

“Entre as pequenas coisas que não fazemos e as grandes que não podemos fazer,
o perigo está em não fazermos nenhuma.”

Confúcio (551-479 a.C.), pensador chinês

Preservar é preciso

No Brasil, muitas ações eficazes de cunho ambiental são promovidas por entidades não-governamentais sem fins lucrativos. Visam preservar o meio ambiente de modo a permitir o desenvolvimento sustentável. Quem poderá discordar de que o desenvolvimento deve também buscar a conservação dos recursos naturais? A ação começa pela conscientização de toda a sociedade. Para tanto, uma bela ferramenta são as datas comemorativas. Em **5 de junho**, celebremos com ação o Dia Internacional da Ecologia e o Dia Mundial do Meio Ambiente.

FIGURA

Irmã Dorothy

Em **7 de junho**, a missionária Dorothy Stang completaria 75 anos. Nascida em Ohio, Estados Unidos, a freira naturalizada brasileira trabalhava desde 1972 na zona rural de Anapu, no Pará.

Lutava pela geração de renda com projetos de reflorestamento na região da Transamazônica. Dedicou metade da vida a defender os direitos de camponeses contra fazendeiros, grileiros e madeireiros. Ganhou reconhecimento internacional.

Em 12 de fevereiro de 2005, foi assassinada. O governo reagiu anunciando medidas como a criação de reservas e o envio de tropas para garantir a segurança na região. Houve mobilização nacional. No entanto, apesar de o assassinato de Irmã Dorothy ter chamado a atenção para a causa que defendia, pouca coisa mudou desde então na região em que ela atuava.



DOROTHY STANG

Você sabia?

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5.974/05, que institui o “imposto de renda ecológico”. A lei criará mecanismo de concessão de incentivos fiscais para doações a programas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais. Pessoas físicas poderão deduzir do IR devido até 80% dos valores doados a entidades sem fins lucrativos (limitados a 6% do IR anual devido). Empresas poderão deduzir até 40% do IR a pagar (limitados a 4% do anual devido). Todos poderão contribuir.

SAIBA MAIS

Sobre ações concretas que visam o desenvolvimento sustentável:

• *The Natural Step – A história de uma revolução silenciosa*, de Karl-Henrik Robert (Cultrix, 2003).

Sobre a conscientização para enfrentar os desafios do milênio:

• *Macrotransição – O desafio para o terceiro milênio*, de Ervin Laszlo (Axis Mundi, 2001).

EM JUÍZO

Sentença boa pra cachorro

Em um Tribunal da Califórnia (EUA), um juiz concedeu indenização a um cachorro. O nome da dona foi mantido em sigilo. Trata-se de um *rottweiler* chamado Lonnie. O juiz julgou o pedido procedente e fixou “indenização emocional” de 20 mil dólares. A questão, que ocupou advogados, promotores e juizes durante um ano, começou quando a dona levou Lonnie a uma veterinária para tratamento dentário. A médica quebrou-lhe um dente. O *rottweiler*, segundo a dona, “chorou de dor noites a fio”. A Justiça entendeu que Lonnie sofreu um “traumático dano emocional” e condenou a veterinária. No Brasil não há jurisprudência quanto a reparações financeiras à dor de dente canina.

Fonte Revista IstoÉ 1.601, de 7/6/2000.